

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: PA-9465/95
Assunto: Colação de Grau formandos da área de educação	
Interessado: Solange Teixeira de Assunção e Outros	
Relator(a): Luciano de Jesus Rosa	
Pedido de Vista	Parecer: 070/95

I - Parecer e Voto do Relator:

Hoje, com uma melhor avaliação da realidade a maioria dos alunos já estão convecidos da impossibilidade da modorrenta DIRCA processar as notas em três dias; além disso a formatura tem toda uma simbologia e os alunos que poderiam colar grau em dezembro, tiveram um elogiável desprendimento e querem participar do evento com toda a turma. (vide anexo as folhas de assinatura dos cursos de História e Matemática). Os argumentos em que se baseou a Câmara já não eram consistentes agora contrária os fatos e o bom senso:

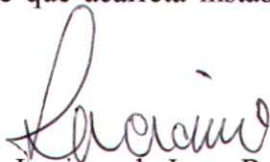
I - O primeiro não haverá consistência pois no dia 25.04.95, foi solicitado pelos quatro diretores a alteração de calendário e acatado por este Conselho.

II - O segundo não procede, pois se houver um compromisso creio que deve haver responsabilidade por parte dos acadêmicos.

III - Este terceiro é piada pois querem férias em dezembro e formatura dia 28.

IV - O bom senso já prevaleceu e as listas atestam isso.

V - Este é temerário; altera todo o calendário de dezembro, contraria o anterior pedido do próprios diretores e coloca uma condicionante que acarreta instabilidade e insegurança numa postura que contraria os objetivos deste Conselho.


Luciano de Jesus Rosa
Relator

II - Parecer do Plenário:

Na 58ª sessão ordinária, de 14 de dezembro de 1995, aprovou-se a antecipação da Colação de Grau para as turmas de Letras e Pedagogia.


OSMAR SIENA
Presidente